

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO RECENSEADA

2. CENSO DEMOGRÁFICO DE 1.º-VII-1950

h) Número e população dos Municípios, segundo o número de habitantes, por Unidades da Federação

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS									
	Total	Segundo o número de habitantes								
		Até 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	De 200 001 a 500 000	De 500 001 a 1 000 000	Mais de 1 000 000

NÚMERO DE MUNICÍPIOS

Sul										
São Paulo.....	369	24	112	120	91	18	2	1	—	1
Paraná.....	80	3	7	33	27	8	2	—	—	—
Santa Catarina.....	52	—	4	17	23	8	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	92	—	2	17	48	19	5	1	—	—
Centro-Oeste										
Mato Grosso.....	35	6	11	11	5	2	—	—	—	—
Goiás.....	77	5	30	25	14	2	1	—	—	—
RESUMO										
Norte.....	99	11	18	49	17	2	1	1	—	—
Nordeste.....	417	4	30	118	223	32	8	1	1	—
Leste.....	669	15	135	225	243	37	9	3	—	1
Sul.....	593	27	125	187	189	53	9	2	—	1
Centro-Oeste.....	112	11	41	36	19	4	1	—	—	—
BRASIL.....	(1)(2) 1 890	68	349	615	691	128	28	7	1	2

POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Norte										
Rondônia.....	36 935	—	9 691	—	27 244	—	—	—	—	—
Acre.....	114 755	—	7 864	56 884	50 007	—	—	—	—	—
Amazonas.....	514 099	12 271	16 513	176 836	168 859	—	139 620	—	—	—
Rio Branco.....	18 116	869	—	17 247	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 123 273	24 262	84 727	457 167	184 051	118 117	—	254 949	—	—
Amapá.....	37 477	2 984	13 899	—	20 594	—	—	—	—	—
Nordeste										
Maranhão.....	1 583 248	—	88 064	425 370	668 601	174 081	227 132	—	—	—
Piauí.....	1 045 696	4 506	65 731	285 920	492 517	197 022	—	—	—	—
Ceará.....	2 695 450	—	—	214 309	1 793 235	412 687	—	270 169	—	—
Rio Grande do Norte.....	967 921	4 494	52 373	325 688	482 151	—	103 215	—	—	—
Paraíba.....	1 713 259	—	7 584	49 210	932 832	431 101	292 532	—	—	—
Pernambuco.....	3 395 185	—	16 850	256 217	1 884 241	508 847	204 348	—	524 682	—
Alagoas.....	1 093 137	4 227	8 749	172 565	547 855	238 761	120 980	—	—	—
Fernando de Noronha.....	581	581	—	—	—	—	—	—	—	—
Leste										
Sergipe.....	644 361	3 085	106 279	238 531	218 102	78 364	—	—	—	—
Bahia.....	4 834 575	—	114 780	555 370	2 458 756	899 259	389 175	417 235	—	—
Minas Gerais.....	7 717 792	60 747	721 019	2 087 863	3 475 765	892 685	126 989	352 724	—	—
Espírito Santo.....	861 562	(3)	49 952	167 800	352 401	190 972	100 437	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2 297 194	—	50 801	251 157	760 572	429 490	567 541	237 633	—	—
Distrito Federal.....	2 377 451	—	—	—	—	—	—	—	—	2 377 451
Sul										
São Paulo.....	(4) 9 134 423	95 893	823 270	1 677 037	2 669 982	1 187 094	279 579	203 562	—	2 198 096
Paraná.....	(4) 2 115 547	12 330	55 275	476 305	784 407	505 000	282 232	—	—	—
Santa Catarina.....	1 560 502	—	32 203	273 311	733 836	121 152	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	4 164 821	—	18 979	248 136	1 567 740	1 354 938	580 877	394 151	—	—
Centro-Oeste										
Mato Grosso.....	522 044	19 381	82 649	179 749	127 028	113 237	—	—	—	—
Goiás.....	1 214 921	19 348	223 976	354 598	388 367	103 277	124 905	—	—	—
RESUMO										
Norte.....	1 844 655	40 386	132 694	708 134	450 755	118 117	139 620	254 949	—	—
Nordeste.....	12 494 477	13 808	239 351	1 728 279	6 806 482	1 962 499	946 207	270 169	524 682	—
Leste.....	(3)(4) 18 732 935	63 832	1 042 831	3 300 721	7 265 596	2 490 770	1 184 142	1 007 592	—	2 377 451
Sul.....	(4) 16 975 293	108 223	928 727	2 674 787	5 755 965	3 568 094	1 142 688	597 713	—	2 198 096
Centro-Oeste.....	1 736 965	38 729	306 625	534 347	515 395	216 964	124 905	—	—	—
BRASIL.....	(4)(5) 51 944 397	264 978	2 651 228	8 947 268	20 794 193	8 356 444	3 539 582	2 130 423	524 682	4 575 547

Fonte — Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Inclusive o Município de Nova Era, cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. — (2) Excluída a região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (3) Excluída 160 072 pessoas presentes na região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (4) Excluída 31 960 pessoas recenseadas nos Estados de Minas Gerais (10 461), São Paulo (7 588) e Paraná (13 911), cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. — (5) Inclusive 160 072 pessoas presentes na região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.